



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

PARECER N° 02/25

PROPOSIÇÃO: Moção n° 001/2025

AUTOR: Ver. Thacyo Paz Albuquerque.

APROVADO
Em: 31/03/2025
p/Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relatora: Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção n° 001/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadão timbirense, ao senhor *Raimundo Nonato Sampaio Pimenta – (Raimundo Pimenta)*.

HISTÓRICO: Nascido em 17 de outubro de 1978 na cidade de Codó-MA, filho de Francisco Chagas Pimenta e Josefa Soares Sampaio, irmã do ex-vereador Nonato Sampaio. Homem de grandes realizações, empresário com uma sólida trajetória de sucesso, Raimundo Pimenta tem sido um importante parceiro de Timbiras ao longo dos anos.

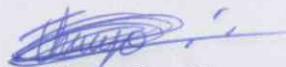
Com sua visão empreendedora, ele trouxe ao município sua empresa, que já há 15 anos gera empregos e contribui ativamente para o desenvolvimento econômico de Timbiras. Sua atuação comercial, através de diversas lojas no Maranhão, fortaleceu não só a economia, mas também trouxe mais oportunidades de trabalho para muitas famílias.

É por meio de ações como essas que reconhecemos a importância de pessoas que, com seu esforço e compromisso, ajudam a construir uma cidade melhor para todos. Hoje, com grande honra, conferimos a Raimundo Nonato Sampaio Pimenta o título de Cidadão Timbirense, um merecido reconhecimento por tudo o que ele fez e continua fazendo.

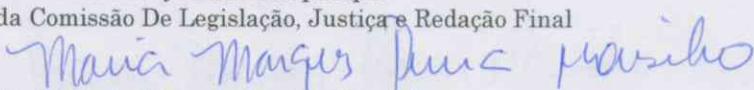
MÉRITO: A contribuição de *Raimundo Nonato Sampaio Pimenta* ultrapassa a geração de empregos e o fortalecimento do setor comercial. Seu compromisso com Timbiras reflete-se em iniciativas que impulsionam o desenvolvimento econômico e social do município, promovendo oportunidades de crescimento e qualidade de vida para seus habitantes. Seu apoio às atividades empresariais, bem como sua dedicação ao progresso da cidade, demonstra um interesse permanente no avanço do município e no bem-estar de sua população.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final são de parecer favorável à Moção n° 001/25 na sua forma original. O reconhecimento ao senhor *Raimundo Nonato Sampaio Pimenta* se justifica não apenas pelo impacto positivo de suas atividades empresariais, mas também pelo seu comprometimento com o avanço do município de Timbiras. Tal concessão representa um justo tributo a um cidadão que, com sua atuação, colabora efetivamente para o crescimento e fortalecimento da nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.


Ver. Thacyo Paz Albuquerque

Presidente da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final


Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ver. Hygo Rodrigo Costa Fernandes
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final